

Portaria nº 018/2020

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor ROGÉRIO MORAES, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 10/02/2004, com relação aos empregadores:**

✓ **PROVETE, período de 01/04/1981 a 10/11/1981.**

em 02 páginas, perfazendo um total de 220 dias, ou seja, 07 meses e 10 dias.

- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.**

- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Lambari, 01 de Setembro de 2020.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2020.
